

## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 07 de dezembro de 2017, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão e Ian Burton Wood (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova e Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

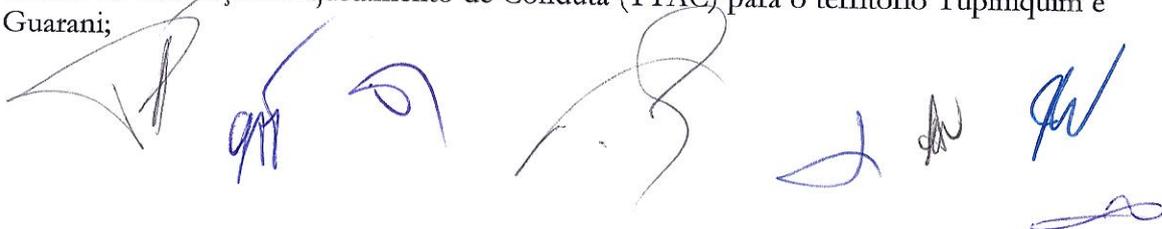
4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Assuntos para aprovação:

(a) APRO41/2017 Revisão 1 – Aditivo de valores associados ao termo de cumprimento ao Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) para o território Tupiniquim e Guarani;

VISTO  
BH. 04/06/18

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações



- (b) APRO52/2017 – Aditivo com empresa Transcotta, no valor de R\$3.859,00 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais), até 31/06/2019, para fornecimento de vale-transporte aos professores e funcionários da Escola Municipal de Bento Rodrigues;
  - (c) APRO53/2017 – Aditivo contratual com empresa AECOM, no valor de R\$10.659.554,40 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e prazo de 12 meses, estendendo a execução de auditoria geotécnica independente que já vem sendo realizada nas obras de contenção de sedimentos na região de Germano e no manejo de rejeitos para a Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves;
  - (d) APRO54/2017 – Participação permanente e integral de membros do Conselho Consultivo nas reuniões do Conselho Curador;
  - (e) APRO55/2017 – Contratação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) para avaliação de projetos, acompanhamento de obras e repasse de recursos a municípios, no âmbito do programa de saneamento básico;
  - (f) APRO56/2017 – Contratação da empresa Periodical Time, no valor estimado em R\$18.274.265,41 (dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 24 meses, para intermediação de mão-de-obra temporária;
- 4.4. Assuntos para discussão e aprovação:
- (a) Orçamento;
- 4.5. Assuntos para discussão:
- (a) Estratégia jurídica para Candonga;
  - (b) Reassentamento;
  - (c) Programa de Indenização Mediada (PIM);
  - (d) Acompanhamento programas prioritários;
  - (e) Proibição da pesca;
  - (f) Debates com Comitê Interfederativo (CIF) e Câmaras Técnicas;
- 4.6. Assuntos para informação:
- (a) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
  - (b) Relato de ouvidoria;
- 4.7. Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões:

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, salientando a necessidade de dedicarmos a última reunião do ano para as decisões que precisam ser tomadas e os temas mais sensíveis para o próximo exercício. Recomendou aos demais conselheiros que sejam estabelecidos comitês de assessoramento ao Conselho Curador, com participação de algum conselheiro, citando como exemplo os temas financeiros, de recursos humanos e outros que se façam necessários. Solicitou que o Diretor Presidente proponha na próxima reunião do Conselho Curador os comitês a serem criados para apreciação dos conselheiros. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio concorda com a sugestão. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood, a partir da experiência do Comitê Técnico, já constituído, acha importante a iniciativa. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende pertinente a proposta, ainda mais considerando o incremento de complexidade que vem ocorrendo nas

VISTO  
BH. 07/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

discussões conduzidas pela Fundação. Questionado pelos conselheiros, o Diretor Presidente entende que tal proposta é muito importante para a Fundação, sugerindo a constituição de Comitês de Pessoas, Finanças, de Engenharia, de Reassentamento e de Biodiversidade (retorno da pesca);

5.2. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO41/2017, revisão 1, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo de valores associados ao termo de cumprimento ao TTAC do território Tupiniquim e Guarani no valor adicional de R\$23.336.472,28 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e extensão do prazo contratual por mais 12 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que, a despeito das informações adicionais encaminhadas pela Fundação, discorda da aprovação, inclusive por se tratar de alargamento do TTAC, o que não estaria dentro do escopo da Fundação. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood concorda com a posição colocada, acrescentando que já ocorreram pagamentos, mesmo sem a aprovação do Conselho Curador, o que demanda explicações da Fundação. O Conselheiro Sr. Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que o argumento da isonomia não se aplica ao caso. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio acrescentou que, especificamente no que tange ao tema 'indígena', a Fundação precisa elaborar um plano de trabalho mais consistente. O Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, esclareceu que os diagnósticos relacionados ao tema serão apresentados no ano de 2018 e a Fundação precisaria assumir o compromisso desse aditivo, até a discussão do diagnóstico, que é iminentemente técnica. Esse aditivo tem um caráter provisório, repita-se, até iniciar a discussão do diagnóstico relacionado ao território indígena. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que o diagnóstico deve apresentar os impactos no meio de vida dos indígenas relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão, e isso não se confunde com a relação da mantenedora subsidiária Vale S.A. com os indígenas, ou seja, a Fundação não se confunde com sua mantenedora. A Fundação precisa delinear um processo de transição e assunção completa do assunto. Acrescentou que não consegue visualizar a conexão do rompimento da Barragem com esse aditivo apresentado, entendendo que a Fundação deve decidir de forma efetiva a assunção desse programa, mas a Fundação nunca sinalizou que estava preparada para assumir essa temática de forma completa e definitiva. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ponderou que aprovar esse aditivo cria um precedente muito perigoso para a Fundação, acrescentando que a Fundação precisa revisar as abordagens quando oriundas de ações inicialmente assumidas pela mantenedora principal, incluindo estudos legais para entender com maiores detalhes os problemas. Entende também necessário a retirada dos valores desse aditivo do orçamento de 2018. O Diretor Presidente acrescentou que o tema 'indígena' precisa ser discutido juntamente com a mantenedora subsidiária Vale S.A., dadas as interações que ela historicamente tem com o assunto, inclusive informando que alguns grupos não reconhecem a Fundação, mas obviamente o assunto precisa ter um encaminhamento definitivo. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas entende a discussão, mas considerou que a existência de um pagamento já expõe a Fundação, ou seja, existe uma questão legal e de governança, mas há um componente social a ser observado. Os conselheiros convencionaram que o assunto não será submetido à votação, devendo ser discutido entre a Fundação e a mantenedora subsidiária Vale S.A. e o Conselheiro Sr. Alberto Ninio e o Diretor Presidente retornarão com o assunto na próxima reunião do Conselho Curador;

5.3. A segunda solicitação tratou da APRO52/2017, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com Transcotta, no valor de R\$3.859,00 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais), até 31/06/2019, para fornecimento de vale-transporte aos professores e funcionários da Escola Municipal de Bento Rodrigues. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5.4. A terceira solicitação tratou da APRO53/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com empresa AECOM, no valor de R\$10.659.554,40 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e

VISTO  
BH. 04/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
(Promotor de Justiça)  
Curador da Fundação

quatro reais e quarenta centavos), e prazo de 12 meses, estendendo a execução de auditoria geotécnica independente que já vem sendo realizada nas obras de contenção de sedimentos na região de Germano e no manejo de rejeitos para a Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou os valores do aditivo, se estão alinhados aos valores de mercado. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão salientou que o trabalho desempenhado pela AECOM no âmbito das estruturas remanescentes foi muito positivo e colaborativo à Fundação, e a discussão com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) tem sido construtiva a partir do assessoramento da empresa. O Diretor de Programas e o Gerente Jurídico acrescentaram informações de todo o processo para engajamento da referida empresa. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood tem muita confiança nos trabalhos da AECOM e entende desnecessário algum tipo de conflito com o MPMG e com a própria empresa. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a ressalva do Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad de que os prazos e custos sejam melhor negociados quando da assunção de acordos dessa natureza;

- 5.5. A quarta solicitação tratou da APRO54/2017, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente ao pedido do Conselho Consultivo para participação permanente e integral nas reuniões do Conselho Curador. Os conselheiros entendem que já existe espaço legítimo e razoável de participação do Conselho Consultivo nas discussões do Conselho Curador e em outros fóruns da Fundação;
- 5.6. A quinta solicitação tratou da APRO55/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação com o BDMG e o BANDES para avaliação de projetos, acompanhamento de obras e repasse de recursos a municípios, no âmbito do programa de saneamento básico. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood solicitou que o documento da APRO seja apenas detalhado no sentido de informar que o pagamento à instituição está contido no montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) destinado ao programa de saneamento e resíduos sólidos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.7. A quinta solicitação tratou da APRO56/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Periodical Time, no valor estimado em R\$18.274.265,41 (dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 24 meses, para intermediação de mão-de-obra temporária. Questionado pelo Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad, o Diretor de Programas explicou a dinâmica do contrato, que possibilita a mobilização de mão-de-obra com rapidez para a implementação de inúmeros programas e atendimento às demandas da Fundação em campo. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que a Fundação precisa da flexibilidade trazida por esse contrato, mas o Conselho precisa maiores detalhes para aprovação. Os conselheiros entendem que esse contrato precisa ser discutido no âmbito do orçamento. Os conselheiros aprovaram unanimemente a celebração do contrato, desde que reduzido o volume de posições de 51 para 34, de modo a atender as demandas urgentes e também visando a redução dos valores originalmente apresentados. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas acrescentou que o Comitê de Pessoas a ser constituído discuta a política a ser adotada para a substituição de empregados;
- 5.8. As solicitações APRO50/2017, APRO57/2017 e APRO58/2017 serão abordadas na reunião do próximo mês, a saber, (i) a APRO50/2017, à luz do artigo 22, XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de compromisso para readequação da operação do aterro sanitário do município de Mariana, (ii) a APRO57/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Bicho do Mato Consultoria para monitoramento de fauna e flora terrestre, no valor de R\$11.428.367,10 (onze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) pelo prazo de 18 meses, e (iii) a APRO58/2017, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à indicação de Philippe Ferreira Rocha como responsável técnico pela contabilidade da Fundação Renova. Especificamente no que tange ao subitem (ii), o Conselheiro Sr. Ian Burton

VISTO  
07/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Wood adiantou que o monitoramento de biodiversidade está muito mais amplo do que determinado pelo TTAC e isso não pode ser atendido pela Fundação;

- 5.9. Adentrando na discussão do orçamento de 2018, o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que o orçamento apresentado excede substancialmente o montante estabelecido originalmente no TTAC, defendendo que deve haver muito rigor e disciplina na sua construção para o convencimento das mantenedoras. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad reforça que a peça orçamentária deve ser crível, consistente e metodicamente construída. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio concorda, acrescentando que existem lições a serem estabelecidas para a Fundação, quais sejam, disciplina para a orçamentação, compreendendo a amplitude do que é realidade e o que é intenção. Entende que a Fundação precisa sinalizar que há austeridade na gestão de custos. Destacou a necessidade de aderência do orçamento às entregas, finalizando que esse processo orçamentário deve ser antecipado para o ano de 2018, para evitar que haja um atropelo no processo de aprovação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão concordou com todos os comentários. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas acrescentou que não há nada similar no Brasil ao TTAC, os valores envolvidos são muito grandes e a própria governança é diferenciada, finalizando que a Fundação não pode ser um fim em si mesmo. O Presidente do Conselho reforçou que o orçamento deve ser tratado como peça gerencial e destacou a necessidade de se antecipar as discussões do processo orçamentário. O Diretor Presidente concordou que a Fundação tem aspectos gerenciais similares a uma empresa e que, como há várias e grandes incertezas, o papel da Fundação compreende inter-relacionamento e negociação constantemente, por isso a precisão do orçamento é difícil de ser obtida. Quanto à austeridade pontuada pelos conselheiros, afirmou que a Fundação atuará com auditorias e com o Comitê de Pessoas a ser criado, que terá um papel importante nesta busca da austeridade necessária, até mesmo em função da percepção equivocada acerca da remuneração dos empregados da Fundação, que é abaixo de mercado e não há remuneração variável, por exemplo. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad entende que o papel do Comitê de Pessoas pode ser importante, mas não significa que ele terá papel fundamental na elaboração do orçamento anual. O Diretor Presidente entende que as percepções vindas das mantenedoras mina o trabalho dos empregados da Fundação. Isso vindo das autoridades e das comunidades é de se entender, mas vindo das mantenedoras, é no mínimo estranho, o que reitera o papel das mantenedoras de não fragmentar as discussões e dar o suporte à identidade diferente e segregada das empresas. O Presidente do Conselho reforça a importância dos comitês de assessoramento, exatamente para auxiliar na gestão mais célere do cotidiano da Fundação;
- 5.10. Voltando à questão da austeridade, o Diretor Presidente relatou que a Fundação vem sendo muito criticada por gastar recursos com comunicação, mas há pouco tempo era criticada exatamente por não se comunicar. Ou seja, problemas de percepção são comuns nesse ambiente e a Fundação terá de conviver com essas abordagens pendulares. O Presidente do Conselho entende que o Conselho Curador e a Diretoria Executiva devem trabalhar alinhados para evitar desgastes ou percepções equivocadas. O Diretor Presidente concorda e reforça que os empregados da Fundação têm uma percepção muito positiva em relação ao Conselho. Acrescentou que não tem dúvida acerca do comprometimento do Conselho Curador com a implementação dos programas pela Fundação e, como aprendizado, voltando aos comitês de assessoramento, entende que um Comitê Financeiro pode gerenciar melhor esse processo orçamentário. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad reforça que o papel dos conselheiros deve ser também de apoiar os trabalhos da Fundação, não somente atender os requisitos de gestão da Fundação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que a constituição dos comitês de assessoramento seguramente proporcionará um relacionamento mais fluido entre a Fundação e suas mantenedoras. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood acrescentou que o Conselho precisa aprovar um orçamento exequível, ficando claro que não há uma intenção de simplesmente cortar o orçamento, pelo contrário, as mantenedoras dão total suporte à Fundação;

VISTO  
em 04/06/18

J. Pereira Mendonça  
Conselheiro de Administração  
Curador de Fundação

- 5.11. O Gerente Financeiro, Sr. Carlos Henrique Ribeiro, iniciou sua abordagem apresentando o cronograma e as discussões ocorridas na Fundação acerca do assunto, incluindo a priorização e comentário sobre a capacidade de execução dos valores orçados para 2018, mostrando também os impactos dos programas mais sensíveis na construção do orçamento. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou sobre alterações necessárias no orçamento no manejo de rejeitos em função de potenciais reduções de gastos, no que o Diretor de Programas relatou que a premissa atual envolve o manejo de aproximadamente sete milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos em Candonga, o que é uma redução em relação ao planejado originalmente, e o orçamento apresentado já contempla a redução planejada. Sobre o programa de recuperação de nascentes, o Diretor de Programas comentou a dinâmica de implementação, que consiste na plantação de mudas, cercamento, drenagem, além de outras atividades. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood comentou se haveria a possibilidade de distribuir a implementação do plantio e recuperação das nascentes ao longo do ano, no que o Diretor de Programas respondeu que o problema é fazer isso em conjunto com a manutenção das nascentes recuperadas no exercício anterior. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou se o programa envolve saneamento rural, no que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood acrescentou que o TTAC é claro quando cita que a recuperação de nascentes envolve a recuperação de 500 nascentes por ano, durante dez anos. O Diretor de Programas explicou que não há um programa de saneamento rural, mas sim que a recuperação de nascentes envolve uma complexidade muito grande de variáveis, e eventualmente a recuperação das nascentes envolve a instalação de barramentos, sumidouros e fossas para que seja bem-sucedida. O Diretor Presidente acrescentou que o TTAC não estabelece o que é a recuperação de nascentes, e isso é atividade das Câmaras Técnicas do CIF, portanto essa abordagem técnica pode encaminhar soluções que envolvem atividades de saneamento localizado e intervenções adicionais. Além disso, acrescentou que inúmeros custos desse programa iniciaram no ano de 2017, pois no ano de 2016 o programa compreendia apenas o cercamento das nascentes, o que constitui um volume menor de recursos. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood comentou que esse programa sofreu um acréscimo muito grande para o próximo exercício e, por isso, a equipe técnica precisa revisar o orçamento segregando o que compreende recuperação de nascentes efetivamente e o que compreende intervenções periféricas;
- 5.12. O Gerente Financeiro adentrou na apresentação do programa de auxílio financeiro emergencial, e o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood recomenda que a Fundação busque ações que viabilizem a retomada de condições econômicas dos impactados, de modo a permitir a retirada responsável e adequada do auxílio. Acerca do programa de estrutura remanescentes e contenção de rejeitos, o Diretor de Programas explicou que a Fundação considera a elevação até a cota 843m, excluídos os valores do ano de 2020 no orçamento plurianual relativos a elevação 860m. Sobre a contingência, a premissa compreende a adoção de um percentual geral para incertezas relacionadas aos valores dos programas. O Gerente Financeiro apresentou também o resumo das discussões ocorridas com as equipes técnicas com as mantenedoras, para adentrar no sumário geral das despesas considerando as despesas administrativas e ativo fixo, e as despesas finalísticas, consolidando-as em um orçamento geral. Destacou a segregação do orçamento pela natureza dos programas, se reparatórios ou compensatórios, no que o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou a utilização anual das verbas compensatórias, que foi respondido pelo Gerente Financeiro. Sobre as dotações previstas para 2018, o Gerente Financeiro detalhou as previsões de dotações para o exercício seguinte, destacando uma dotação total de R\$2.112.000.000,00 (dois bilhões e cento e doze milhões de reais), e as discussões que levaram à redução em relação à versão anteriormente apresentada. Finalizando, o orçamento da Fundação para 2018 é consolidado em R\$2.489.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta e nove milhões de reais). O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que há necessidade de discutirem a questão de efetivo (*headcount*) para a continuidade do processo de aprovação. O Presidente do Conselho propôs que os conselheiros avaliem o orçamento apresentado considerando as modificações solicitadas nesta reunião;

F VISTO  
BH 09/106/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Presidente de Justiça  
Câmaras de Função

- 5.13. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou uma redução de 12% no orçamento proposto, no que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood asseverou que alguns programas não possuem flexibilidade para redução. O Diretor Presidente entende que a Fundação deve alocar um corte linear nos programas e absorver tal corte internamente. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad não concorda com um corte linear, mas sim propõe a utilização de uma base referente ao ano anterior. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas também entende que não cabe um corte linear no orçamento. O Diretor Presidente explicou que as equipes da Fundação já estão envolvidas com esse orçamento há mais de quatro meses, por isso entende que neste momento o mais adequado é adotar esse tipo de redução para viabilizar a aprovação do orçamento e as adequações internas na Fundação;
- 5.14. Para discutir as despesas com pessoal, foi convidada a Sra. Juliana Souto, Gerente de Recursos Humanos da Fundação Renova, que iniciou sua apresentação com os gráficos de despesas da Fundação com a rubrica de pessoal. Após essa introdução, apresentou a mão-de-obra adicional requerida de 71 pessoas para posições internas na Fundação. A Gerente de Recursos Humanos apresentou o histograma plurianual do efetivo próprio e os contratos de mão-de-obra, demonstrando o racional do pedido de aprovação do efetivo. Questionada pelo Conselheiro Sr. Ian Burton Wood, a Gerente de Recursos Humanos informou que a segurança nos dados apresentados se baseia no histórico constituído desde a constituição da Fundação. Acerca dos profissionais de planejamento, os Conselheiros Sr. Ian Burton Wood e Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad sugerem avaliar a utilização da gerenciadora para o fornecimento de trabalho de planejamento. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questiona o custo de gestão da Fundação e não recomenda o aumento de pessoal diretamente contratado, mas sim a contratação via fornecedores contratados. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que a análise tem de ser um pouco mais destacada, e eventualmente as funções podem ser primarizadas. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende no mesmo sentido, dependendo da análise da gestão. Questionou à Gerente de Recursos Humanos a situação dos temporários e sua efetivação, no que foi respondido sobre os riscos que a Fundação busca mitigar e a necessidade de continuar o atendimento às demandas da Fundação Renova, além disso explicou que a especificidade e multiplicidade de programas conduzidos impõe uma especialização muito grande, não permitindo convergência de especialidades como o ambiente corporativo ordinariamente conduz. O Presidente do Conselho sugeriu que essa discussão de efetivo seja conduzida pelo Comitê de Pessoas a ser constituído, cuja constituição foi discutida nesta reunião. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que existe uma parte do pedido que é incontroversa, e os demais pontos poderiam ser encaminhados ao Comitê. O Diretor Presidente entende que a discussão não deveria ser focada em *headcount*, mas sim em fundamentos econômicos, pois a terceirização em vários casos se mostra mais gravosa que a primarização. Continuando, entende que a aprovação do orçamento deve compreender essa discussão e cabe à gestão decidir o modelo de trabalho, se externo ou interno, por exemplo. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que o Conselho deve aprovar um efetivo mínimo e discutir o assunto no âmbito do Comitê de Pessoas. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que essa discussão não pode gerar atrito desnecessários no âmbito do Conselho e concorda que o Comitê de Pessoas deve discutir esse assunto com profundidade, e apenas recapitulou que a internalização da área de planejamento foi discutida previamente no âmbito do Conselho Curador e aprovada, adicionando que concorda com a proposição de aprovar um efetivo mínimo. Acrescentou que o papel do Comitê de Pessoas deve, inclusive, abordar a discussão mais ampla de efetivo e produtividade da Fundação. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad discorda com essa aprovação de efetivo mínimo e entende que o assunto deva ser discutido no âmbito do Comitê de Pessoas. O Presidente do Conselho propôs (i) a contratação das 15 posições que são fundamentais para a continuidade dos trabalhos da Fundação e (ii) o encaminhamento da discussão de efetivo de forma mais ampla por meio do Comitê de Pessoas, no que foi unanimemente acompanhado pelos demais conselheiros;

VISTO  
BH. 04/06/18

Gabriel de Mendonça  
F. de Justiça

Conselheiro Fundação

- 5.15. Após debates entre os conselheiros, e considerando as possíveis variações em relação aos valores finais, inflexibilidade de alguns programas e à dinâmica do orçamento, o Conselho Curador aprovou o orçamento no valor total de R\$2.187.000.000,00 (dois bilhões e cento e oitenta e sete milhões de reais) para o ano de 2018, sendo certo (i) o compromisso da Diretoria Executiva em não comprometer as entregas previstas para o ano de 2018 em função da redução do orçamento originalmente apresentado e (ii) o compromisso deste Conselho de avaliar a necessidade de aportes adicionais para aprovação, mediante justificativa devidamente fundamentada da Diretoria Executiva da Fundação, se for o caso;
- 5.16. Adentrando na discussão sobre Candonga, o Gerente Jurídico apresentou a atual situação do relacionamento entre a Fundação e o Consórcio Candonga. A Fundação Renova não deve se envolver com a discussão comercial entre o Consórcio e a Mantenedora Principal, reforçando a segregação entre as entidades, pois a responsabilidade da Fundação é tão somente com a condução do programa de dragagem do reservatório da UHE. O Diretor Presidente salientou que o assunto foi trazido para conhecimento do Conselho, demonstrando que há um movimento claro de construção de uma ação judicial e o dever é de resguardar a Fundação. No entanto, a discussão no âmbito do CIF é muito mais sensível. O Consórcio entende que a Fundação deve dar condições para o início das operações, o que inclui o licenciamento da usina quando de seu retorno às operações. Os conselheiros recomendaram que o assunto seja tratado pela Gerência Jurídica com as áreas jurídicas das mantenedoras, abordando as consequências de um conflito para a Fundação e para trazer ao Conselho Curador o efetivo problema que o Consórcio entende como obstáculo para o retorno às operações;
- 5.17. Sobre a atualização do programa de reassentamento, o Diretor de Programas informou a criação de um Grupo de Trabalho com as mantenedoras, visando o nivelamento de dados de forma mais sistemática. Mostrou para os conselheiros o Plano de Execução do Projeto (PEP) do reassentamento de Bento Rodrigues, bem como o Plano de Atendimento ao Reassentamento (PAR). Atualizou sobre o projeto de lei de Mariana. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini entende que a comunidade precisa ser comunicada sobre todos os elementos externos que vêm afetando o programa (ex.: interferência do MPMG, do Poder Legislativo municipal, etc.). O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad receia que o prazo do TTAC não seja cumprido, por isso a importância de um plano de contingência para minimizar os impactos. O Diretor Presidente salientou que as mantenedoras e a Fundação devem atuar de forma preventiva no sentido de leitura de cenários e antecipar os movimentos dos atores envolvidos nos processos de reassentamento. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou a necessidade de alinhamento mais próximo das mantenedoras com a Fundação. O Presidente do Conselho questionou a comunicação entre os Jurídicos da Fundação e das mantenedoras. O Diretor de Programas ressaltou que a Fundação está preparando um documento contendo todos os eventos que ocorreram e que, de alguma forma, influenciaram o cronograma e o atendimento ao programa delineado. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood salientou a necessidade de criar uma estratégia para abordar a questão do atendimento ao prazo para a entrega do reassentamento. O Presidente do Conselho ressaltou que os diretores devem enfrentar os problemas desse problema do reassentamento, como por exemplo a abordagem à Câmara Municipal para aprovação do projeto de lei de alteração do plano diretor;
- 5.18. Sobre o PIM, o Diretor de Programas apresentou o quadro geral do atendimento aos atendimentos e desembolsos relacionados ao dano moral pelo desabastecimento de água (dano da água), bem como os ciclos de atendimento nos municípios impactados. Antes de adentrar na atualização dos danos gerais, apresentou os principais pontos trazidos pela Deliberação 119 do CIF. Quanto ao detalhamento das indenizações, informou que os atendimentos aos danos gerais estão em um ritmo muito positivo, já alcançando cerca de 1000 acordos realizados. Finalizou a apresentação sobre o PIM com a atualização do plano de ação das iniciativas para atendimentos às comunidades, bem como o fluxo de pagamentos das indenizações. O Presidente do Conselho recomendou que a Fundação informe a partir de janeiro de 2018 os pagamentos realizados e o planejado para o mês seguinte;

VISTO  
em 07/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

- 5.19. Sobre o assunto da proibição da pesca, o Diretor Presidente salientou que esse tema está dentro dos assuntos prioritários da Fundação. Quanto aos debates com Câmaras Técnicas e CIF, o Diretor Presidente reafirmou que os empregados da Fundação são rotineiramente informados que o escopo de trabalho da Fundação está adstrito ao TTAC, e que o representante da Fundação deve atuar negociando no âmbito técnico no limite que lhe é permitido, qual seja, o TTAC, evitando o conflito. Os conflitos devem ser considerados como exceção, e não como regra no cotidiano da Fundação e do CIF, finalizando que os empregados da Fundação estão sendo ostensivamente incentivados a se responsabilizarem pela condução bem-sucedida dos programas, e não transferindo as questões para terceiros, sejam eles quem forem. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende a dificuldade desse processo e destacou a necessidade de um processo de escalção das decisões que não consigam ser encerradas no âmbito técnico;
- 5.20. O Presidente do Conselho acrescentou que fica muito satisfeito com o trabalho do Diretor Presidente, mas ainda existem pontos de melhoria. O ano de 2018 é o ano das entregas. As entregas para 2018 compreendem o reassentamento, manejo de rejeitos, indenizações, biodiversidade e pesca, Candonga e Eixo 1. Deve ficar muito claro que a responsabilidade pelas entregas é dos gestores, e não cabem desculpas ou atribuição de culpa a terceiros. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

**6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO52/2017, à luz do artigo 22, XV, (c), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo com Transcotta, no valor de R\$3.859,00 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais), até 31/06/2019, para fornecimento de vale-transporte aos professores e funcionários da Escola Municipal de Bento Rodrigues;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO53/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com empresa AECOM, no valor de R\$10.659.554,40 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e prazo de 12 meses, estendendo a execução de auditoria geotécnica independente que já vem sendo realizada nas obras de contenção de sedimentos na região de Germano e no manejo de rejeitos para a Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves. O item foi aprovado com a ressalva de que os prazos e custos sejam melhor negociados quando da assunção de acordos dessa natureza;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO55/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação com o BDMG e o BANDES para avaliação de projetos, acompanhamento de obras e repasse de recursos a municípios, no âmbito do programa de saneamento básico. O item foi aprovado com a ressalva de que o documento da APRO seja apenas detalhado no sentido de informar que o pagamento à instituição está contido no montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) destinado ao programa de saneamento e resíduos sólidos;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO56/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Periodical Time, no valor estimado em R\$18.274.265,41 (dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 24 meses, para intermediação de mão-de-obra temporária. O item foi aprovado unanimemente, desde que reduzido o volume de posições de 51 para 34, de modo a atender as demandas urgentes e também visando a redução dos valores originalmente apresentados;
- 6.5. O orçamento no valor total de R\$2.187.000.000,00 (dois bilhões e cento e oitenta e sete milhões de reais) para o ano de 2018, sendo certo (i) o compromisso da Diretoria Executiva em não comprometer as entregas previstas para o ano de 2018 em função da redução do orçamento originalmente apresentado e (ii) o compromisso deste Conselho de avaliar a necessidade de

VISTO  
em 04/06/18  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

aportes adicionais para aprovação, mediante justificativa devidamente fundamentada da Diretoria Executiva da Fundação, se for o caso.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr Ian Burton Wood é baseada numa tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

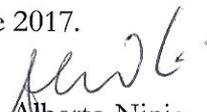
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.

  
Wilson Nélio Brumer  
Conselheiro Titular

  
Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão  
Conselheiro Titular

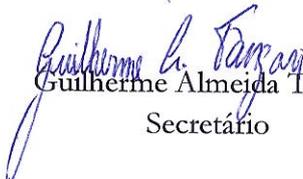
  
Ian Burton Wood  
Conselheiro Titular

  
José Ângelo Paganini  
Conselheiro Titular

  
Alberto Ninio  
Conselheiro Titular

  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

  
Ricardo Eugênio Jorge Saad  
Conselheiro Titular

  
Guilherme Almeida Tângari  
Secretário

VISTO  
BH. 04/06/18

  
Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações